Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

A LEI NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM GOIÂNIA: LEI MARIA DA PENHA E LEI DO FEMINICÍDIO

FERNANDA SALES FRANÇA DE FARIAS, GOIACY CAMPOS DOS SANTOS DUNCK
fsalesff@gmail.com

Objetivo: Análise no âmbito jurídico e social da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio na sociedade da cidade de Goiânia. Diante disso, buscou-se entender quais são os objetos jurídicos protegidos pelas leis e como a sociedade reagiu a estas. **Método:** Fez-se necessário para a pesquisa dividí-la em duas etapas: na primeira houve a pesquisa bibliográfica, desta forma delimitou-se o objeto de estudo, conceituando o que é a violência contra mulher e de forma está presente na sociedade; analisou-se juridicamente a Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio. Já segunda parte foi subdividida em duas: a coleta de dados que possam comprovar a eficácia ou ineficácia dessas leis e a análise destes para a conclusão. **Resultados:** Apesar dos dados obtidos comprovarem que a mulher continua sendo vítima de todos os tipos de agressões, principalmente dentro de seu próprio lar. A lei proporcionou uma maior proteção as vítimas, fazendo com que estas se sentissem mais confortáveis em denunciar as agressões. Além disso, foi possível observar uma mudança social em relação ao tema, fato que também auxilia na luta contra este tipo de violência. **Conclusão:** Ainda estamos longe de uma sociedade igualitária para ambos os sexos, mas conforme observa-se na pesquisa, a luta tanto social quanto estatal trouxe uma evolução neste campo. O problema da violência contra a mulher é que este emana da própria sociedade, portanto não é necessário somente a lei, mas também uma mudança na cultura. Desse modo, o maior inimigo da luta contra a violência a mulher somos nós mesmos, no momento em que perpetuamos e cultivamos seja por meros gestos ou palavras, a ideia da inferioridade feminina

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Lei do Feminicídio. Mulher.